



DECRETO Nº 676, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Cria a Comissão para discussão de possível identificação de loteamentos clandestinos citados em procedimentos administrativos.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e;

- * Considerando várias denúncias referentes à instalação de loteamentos clandestinos ou irregulares no território municipal;
- * Considerando que o Ministério Público Estadual requisitou diligências do Município de Anchieta para averiguar o descumprimento das regras de parcelamento do solo;
- * Considerando que a Gerência Operacional de Fiscalização de Obras e Posturas promoveu fiscalização preliminar;
- * Considerando o que consta dos Processos Administrativos nºs 3853/2024, 3854/2024, 3856/2024, 3857/2024, 3861/2024, 3862/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação dos Processos Administrativos nºs 3853/2024, 3854/2024, 3856/2024, 3857/2024, 3861/2024, 3862/2024; com objetivo específico de averiguar se os parcelamentos do solo identificados caracterizam ou não loteamentos ou condomínios clandestinos.

Parágrafo único. Para conclusão dos trabalhos, que serão reproduzidos em relatórios, deverão ser considerados os documentos reproduzidos nos processos administrativos citados no caput deste artigo e as características previstas nos locais.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão a que se refere este Decreto:

I - Jéssica Martins de Freitas (Secretaria Municipal de Meio Ambiente);

II - Daniel Senos Lacerda (Secretaria de Infraestrutura Municipal)

III - Everlar de Jesus Oliveira (Gerência Operacional de Fiscalização de Obras, Posturas e Transporte;

IV - Adrine Salarolli Cetto (Setor Engenharia).

§ 1º A Coordenação dos trabalhos será de responsabilidade o servidor citado no inciso I do artigo 2º.

§ 2º A Comissão será assessorada pelo servidor Igor Mendes Quevedes, membro da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 29 de outubro de 2024.

CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA
PREFEITO DE ANCHIETA EM EXERCÍCIO